



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 038/2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 09:40h (nove horas e quarenta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a tricentésima vigésima oitava reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fátima Regina Carlos Saikoski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares, Eduardo kreuzer, Gilmar Cardoso dos Santos, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos de Pinho, Mário Fernando Antônio da Silva, Pedro Luís Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer, e os conselheiros suplentes, Etel dos Santos Lopes, Adão Tadeu Gomes de Oliveira, José Marcelino Heck e Manuel Roberto Escobar. O conselheiro Adolto Rohr justificou a ausência em virtude de agenda de trabalho, e o conselheiro Eros Miguel Sadowoy Martins por motivo de saúde. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada. No espaço de informes, o presidente Vargas referiu-se à aprovação pela CMPA, no dia 07/12/2011, da Gratificação Previdenciária (GPREV), para os servidores do PREVIMPA, cujo valor será calculado de acordo com o cargo ocupado pelo servidor e proporcionalmente ao percentual de alcance de metas anuais de resultado, avaliadas por indicadores de desempenho na execução das rotinas do PREVIMPA. O conselheiro Mário comunicou reunião do SIMPA com o Comitê de Política Salarial do Executivo, no dia 14/12/2011, para tratativas de ajuste do Plano de Carreira dos Municipários. Disse que será feita uma vigília a partir das 16h, no Paço Municipal, para cobrar uma resposta do Governo em relação ao estudo construído no Grupo de Trabalho, que foi amplamente discutido com a categoria. O conselheiro Rigotti informou que nos dias 15 e 16/12/2011, estará participando da reunião do CONAPREV, em Curitiba. Não havendo mais informes, passou-se à Ordem do Dia. Na pauta, a apreciação das propostas sobre horas-extras e regime especial de trabalho. O presidente Vargas sugeriu a formação de um grupo de conselheiros para analisar todas as sugestões que surgiram nas reuniões em que o tema esteve em discussão, com a finalidade de apresentar uma proposta a ser apreciada pelo Colegiado. O conselheiro Brum opinou que esse trabalho técnico deveria partir do Departamento, e quando finalizado, vir para análise do Conselho. Sugeriu a votação de uma diretriz sobre o assunto, a qual contemple o pagamento do benefício pelo qual o servidor contribuiu. Refutou a hipótese de não incidência de contribuição previdenciária sobre as horas-extras, tendo em vista que tal parcela já é parte da remuneração dos servidores há muito tempo. O conselheiro Pedro Luís Martins encaminhou uma proposta de alteração legislativa, incluindo-se o serviço extraordinário no rol de parcelas elencadas no artigo 96, da LC nº 478/02, às quais, não incide contribuição previdenciária. O conselheiro Gilmar argumentou que sempre que se discute a questão salarial de determinados segmentos da Prefeitura, e exemplificou: como os médicos e os engenheiros, a discussão do passivo não é levada em conta, entretanto, na presente discussão, o passivo é uma questão que se apresenta. Opinou que não serão os operários que irão quebrar a Prefeitura ao terem direito à incorporação na aposentadoria da parcela de serviço extraordinário concomitante com o regime especial de trabalho. O conselheiro Mário perguntou se é possível mudar o parecer institucional sobre o assunto a partir do entendimento deste Conselho. O conselheiro Pedro Martins explicou que o Conselho poderá provocar o assunto, para que a Direção da Autarquia possa rever o parecer, que foi elaborado sob a ótica estatutária, portanto, anterior ao PREVIMPA, haja vista que hoje a questão é de cunho previdenciário. O conselheiro Mário disse que o assunto amadureceu, pois no início das discussões o apelo era por um direito social, mas agora, a diretriz que se apresenta é muito clara, se há desconto previdenciário, e atendimento às regras de incorporação, deve compor a aposentadoria; se não há desconto previdenciário, não fará

51 parte do provento. Opinou favorável à proposta do Conselheiro Brum. O conselheiro Rigotti  
52 explicou que o PREVIMPA tem o posicionamento jurídico construído por seis técnicos da área  
53 jurídica. Não entende que a questão se resolva dessa forma tão simplista, e que caso se entenda de  
54 revisar essa matéria, obrigatoriamente passará pela análise da ASSEJUR. Alertou que essa  
55 incorporação significaria acabar com a carga horária de 40h/semanais, que foi uma conquista dos  
56 trabalhadores. Também salientou que o serviço extraordinário é uma verba indenizatória, e  
57 provavelmente, nenhuma administração irá apoiar essa ideia. Disse que já existe a regra de  
58 aposentadoria permanente, pela média das contribuições, que contempla as horas-extras no  
59 provento, e esta regra é aplicável a todos os servidores, mesmo àqueles que ingressaram antes de  
60 2004, os quais poderão optar no momento da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição,  
61 pela regra que lhe for mais benéfica, permanente ou de transição. Salientou, ainda, que os  
62 servidores passaram a contribuir para a previdência do Município somente a partir da existência do  
63 RPPS, pois anteriormente não havia desconto para servidor estatutário a título de previdência, e há  
64 que se pensar que a população de Porto Alegre é quem vai pagar essa conta. A conselheira Sueli  
65 disse não entender a fala do conselheiro Rigotti, de que no passado não havia a contribuição  
66 previdenciária dos servidores, e colocou que a discussão não é essa, mas de quem deve levar as  
67 horas-extras trabalhadas para a aposentadoria, e sugeriu que o Conselho delibere e que a decisão  
68 seja respeitada, informando o entendimento do Colegiado aos demais órgãos da PMPA. O  
69 conselheiro Brum disse que os servidores que ingressaram antes de 2004, contribuíram sim, pois o  
70 edital do concurso assumia a aposentadoria dos servidores como um encargo do Governo e se supõe  
71 que o Governo economizou na remuneração dos servidores para o pagamento de suas  
72 aposentadorias. O conselheiro Rigotti argumentou que não se pode transferir para outros a discussão  
73 sobre a sustentabilidade do regime. Explicou que a paridade acabou a partir da EC nº 41/03,  
74 exatamente por causa disso, pois levou em conta a sustentabilidade do próprio serviço público.  
75 Disse que o problema da incorporação das duas gratificações simultâneas se apresenta somente para  
76 os servidores que têm a possibilidade de se aposentar também pelas regras de transição. A questão  
77 que se coloca é como fazer a mudança na lei para que não haja o desconto previdenciário sobre as  
78 horas-extras, haja vista que os servidores estão vendo com clareza o problema, se não vai compor o  
79 provento de aposentadoria, então, não deve incidir a contribuição previdenciária. Finalizado o  
80 debate, o presidente Vargas elencou as três propostas a serem votadas pelo Conselho: proposta  
81 número um, encaminhada pelo presidente Vargas: formação de um Grupo de Trabalho, constituído  
82 por conselheiros, com o objetivo de tratar do tema e propor alternativas, inclusive analisando as  
83 sugestões já defendidas por membros do Conselho de Administração; proposta número dois,  
84 encaminhada pelo conselheiro Brum: estabelecer como diretriz para a solução do problema “*se  
85 houve a incidência de contribuição previdenciária, deve ser pago o benefício*”, encaminhando a  
86 responsabilidade desse estudo e adequações jurídicas para os técnicos do PREVIMPA, com  
87 posterior apreciação pelo Conselho; proposta número três, encaminhada pelo conselheiro Pedro  
88 Luís Martins: instar o Departamento a propor ao centro de Governo, mudança legislativa da LC nº  
89 478/02, incluindo o serviço extraordinário nas exceções elencadas nos incisos do artigo 96, para que  
90 não mais incida a contribuição previdenciária sobre essa parcela. Foram colocadas em votação as  
91 três propostas, na forma nominal. A proposta número um obteve 01 (um) voto favorável, do  
92 conselheiro Vargas; a proposta número dois obteve 08 (oito) votos favoráveis, dos conselheiros  
93 Gilmar, Marilena, Mário, Brum, Sueli, Etel, Adão Tadeu e Fátima; e a proposta número três obteve  
94 07 (sete) votos favoráveis, dos conselheiros, Eduardo, Rigotti, Marisa, Pedro Martins, Ricardo,  
95 Marcelino e Manuel. Apurado o resultado, restou aprovada a proposta número dois do conselheiro  
96 Sérgio Luiz Brum. Ficou consensuado que a proposta aprovada será encaminhada à Direção do  
97 PREVIMPA, pelo processo nº 009.001880.10.1, no qual consta o Parecer Institucional sobre o  
98 assunto, anexando-se ao expediente todas as atas nas quais o tema foi analisado, devendo retornar  
99 ao Conselho o estudo feito pelos técnicos do PREVIMPA, que atenda o entendimento do  
100 Colegiado, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias. O conselheiro Pedro Luís Martins  
101 alertou que a proposta votada contempla somente aquelas situações de percepção de serviço  
102 extraordinário cuja convocação atende os requisitos da legislação vigente. Ficou estabelecido pela  
103 Mesa que o ponto de pauta da próxima reunião será o convênio com a Caixa Econômica Federal:

104 andamento, providências e proposta de linha de crédito. O conselheiro Brum solicitou à Mesa que  
 105 paute para próximas reuniões a atual situação dos recursos destinados para a compra da sede do  
 106 PREVIMPA. O conselheiro Rigotti comprometeu-se a trazer um relato na próxima reunião sobre  
 107 esse assunto. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às 11:20h (onze horas e vinte  
 108 minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Fátima Regina Carlos Saikoski,  
 109 Secretária de Mesa e pelos demais conselheiros presentes.

110  
 111

112  
 113 Pedro Luis da Silva Vargas - Presidente Fátima Regina Carlos Saikoski – Secretária

114  
 115

116  
 117

118  
 119

119 Etel dos Santos Lopes Sueli de Fátima Mousquer

120  
 121

122  
 123

124  
 125

125 Ricardo Zucareli Pulvirenti Pedro Luís Martins

126  
 127

128  
 129

130  
 131 Eduardo Kreuzer Luiz Fernando Rigotti

132  
 133

134  
 135

136  
 137 Marisa Ney Santos de Pinho Adão Tadeu Gomes de Oliveira

138  
 139

140  
 141

142  
 143

143 Marilena Ruschel da Cunha José Marcelino Heck

144  
 145

146  
 147

148  
 149 Gilmar Cardoso dos Santos Mário Fernando Antônio da Silva

150  
 151

152  
 153

154  
 155 Sérgio Luiz Brum Manuel Roberto Escobar

156